

DIARIO DO GRANDE ABC

Classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ SEMASA

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

EXTRATO DOS COMPROMISSOS FIRMADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SEMASA

SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2018, PROC. COMPRAS Nº 91/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, ASSINATURA: 20/05/2021, CONTRATADA: WIRELESS COMM SERVICES LTDA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/05/2021.

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2018, PROC. COMPRAS Nº 91/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR VOZ EM NUVEM COM MINUTAGEM TELEFONICA, ASSINATURA: 20/05/2021, CONTRATADA: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 22/05/2021.

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2017, PROC. COMPRAS Nº 32/2017 - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE LIMPEZA MECANIZADA DE CORREGOS, PISCINÕES, OBRAS/ MANUTENÇÕES DE SANEAMENTO E BOCAS DE LOBO, ASSINATURA: 09/06/2021, CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/06/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - CONTRATANTE: SEMASA - PROC. COMPRA Nº 37/2020, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2021/07-1, DETENTORA: VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00, ASSINATURA: 28/06/2021, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada: PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - PROC. Nº 011/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e suporte à cobrança com finalidade de recuperar as receitas relativas a todo e qualquer crédito vencido (ou vencendo), inscrito ou não em dívida ativa, assessorar na cobrança da carteira de parcelamento, implantação da central de relacionamento com o município através de contato ativo e receptivo utilizando software dis-cador automático, bem como utilizar ferramentas de contato direto com o contribuinte, localização de dados para con-tato e promoção da cobrança de dívidas de competência da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e do Departamento Administrativo e Financeiro. DATA DE ABERTURA: 15/07/2021 às 09h00.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: agencia.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9935.

CLÁUDIO VENDITTI

Director do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Gilvan Ferreira de Souza Júnior

REVOGAR

173/07/2021 - A partir de 02 de Julho de 2021, a Portaria nº 304/2007 de 02/06/2007 que designou a partir de 02/06/2007 o(a) servidor(a) MARCI CARMEN GUAZELLI - RE 7327, titular do cargo de Auxiliar Administrativo II - Tabela I - Classe 05, para exercer em confiança a Função Gratificada de GERENTE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE EXTERNO - Tabela II - Classe 08 no(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS.

APOSENTAR

174/07/2021 - A pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, a servidora MARCI CARMEN GUAZELLI - RE 7327, RG n.º 17.718.589-2, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, Tabela I - Classe 5 - Nível C, anexa à Lei n.º 6.608/90, com alterações dadas pela Lei nº 6.857/91, acrescidas de gratificação por promoção horizontal de 76,5% (Setenta e Seis por Cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos montantes previstos no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, conforme Processo Administrativo n.º 5562/2014.

CONCEDER

175/07/2021 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora DANIELA SILVAS GIANOTTI MILANES - RE 8521, titular do cargo de Auxiliar Administrativo III, Tabela I - Classe 06, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA, pelo período de 02 anos a contar de 01/07/2021.

REVOGAR

176/07/2021 - A partir de 02 de Julho de 2021, a Portaria nº 139/2021 de 13/05/2021 que designou o(a) servidor(a) NILTON DOS SANTOS - RE 22053, titular da Função Gratificada de Gerente Financeiro - Tabela II - Classe 08, para responder INTERINAMENTE pela GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE EXTERNO a partir de 03/05/2021, enquanto perdurar as férias da titular.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 02 de Julho de 2021.

MÁRIO LAPAS TONANI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Secretaria de Mobilidade Urbana País: Brasil. Projeto: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André. Setor: Transportes. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE - SEGURADE - SANTO ANDRÉ. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 2021_01. Empréstimo Nº: 3708/OC-BR. Projeto Nº: BR-L1402. O Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André (PMUS/SA) terá aporte total de recursos da ordem de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo que a metade desse montante será financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade será de responsabilidade de aporte de recursos pela Prefeitura do Município. A Prefeitura de Santo André (PSA) se propõe a utilizar uma parcela desses recursos para os pagamentos correspondentes à contratação da empresa para prestação de serviços especializados de urbanismo e engenharia para elaboração do Plano de Mobilidade Segura - PMS (Segurança Viária) do Município de Santo André - PSV. O PMS estabelecerá os parâmetros para as políticas de segurança para a mobilidade urbana. Deverá abranger, basicamente: elaborar o diagnóstico da segurança da mobilidade urbana de Santo André, geral e específico por tipos de veículos; identificar pontos, vias, trechos, horários, dias da semana com maior incidência; e analisar fatores causais dos acidentes, como velocidade incontrolável, desrespeito à sinalização, falta de equipamentos de segurança, alcoolemia, problemas na via ou sinalização, e outros. Apresentar o diagnóstico à sociedade civil, receber, sistematizar e avaliar as propostas, através de audiência pública; formular ações e programas a serem implementadas pelo poder público; definir metas e indicadores do Plano; apresentar a versão inicial do Plano através de audiências públicas para validação e recebimen-to de novas propostas; definição da estrutura de monitora-mento do plano; consolidação do conteúdo e publicação/divulgação do PMS; interface com WRI/Bloomberg IRAP. A escolha da empresa será realizada pelo método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), definido pelas Políticas para a Seleção e

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pg IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06.-ARF 152/21-GC - Processo 9.164/2021 - Detentora: Dupac Comercial Eireli Epp - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às unidades básicas de saúde, ao centro hospitalar do município de santo andré e a coordenadoria de urgência e emergência - aph fixo (upa/pa) e aph móvel (SAMU).- Item 20: Luva de procedimento - Tamanho - G - Marca: Proced, Preço Unit.: R\$ 0,64.- Item 21: Luva de procedimento - Tamanho - M - Marca: Proced, Preço Unit.: R\$ 0,64.- Item 22: Luva de procedimento - Tamanho - P - Marca: Proced, Preço Unit.: R\$ 0,64.- Total estimado: R\$ 11.520.000,00.- Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/07/2021.-Termo Aditivo 108/21 - Processo 11.730/2020 - Contratada: Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli - 3º T.A. ao contrato nº 229/20-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 4 meses, a partir de 16/06/2021 - Valor mensal estimado: R\$ 358.078,86 - Assinatura - 15/06/2021.Termo Aditivo 112/21 - Processo 8.559/2020 - Contratada: DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Eireli ME - 1º T. A. ao contrato nº 442/20-PJ para proceder ao acréscimo quantitativo de 0,63% ao valor contratual, com a inclusão do CMAS e do Centro de Atendimento ao Enfretamento Covid, bem como incluir a dotação orçamentária sob o nº 40.01.3.3.90.10.122.0034.2.206.03 - Valor: R\$ 3.468,12 - Assinatura - 29/06/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato Termo de Colaboração 039/2021. Entidade: Associação SOS Cristão. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os participantes para execução do serviço de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua. Valor total do TermoR\$ 3.405.000,00,sendo que o repasse mensal será de R\$ 56.750,00. Assinatura 30/06/2021. Vigência de 01/07/2021 até 30/06/2026. Nomes signatários: Amaury Ricardo Piccolo, Procurador da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

▼ Câmara Municipal de Santo André

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve: ATO Nº 20, DE 30/6/2021

PRORROGA ATÉ 30 DE JULHO DE 2021 O DISPOSTO E OS PRAZOS PREVISTOS NO ATO Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 30 de julho de 2021, o disposto e os prazos previstos no Ato nº 19, de 14 de junho de 2021, da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de julho de 2021. Câmara Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

EDUARDO MARCHIORI LEITE

1º Secretário

EVILÁSIO SANTANA SANTOS

2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

LSM/IGS

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO

EM SANTO ANDRÉ

Massagistas selecionadas

local com total descrição

R: 94793-0037 // 4421-7491 // 4903-0990

www.clinicanovacampestre.com.br

www.clinicamaytreia.com.br

Semasa – Departamento de Gestão Ambiental			
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.			
Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
AA 782 (CANCELAMENTO)	108/2021	JOSÉ DE PAULA RIBEIRO NETO	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM APRM
Gilvan Ferreira de Souza Júnior – Superintendente			

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Mobilidade Urbana País: Brasil. Projeto: Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André. Setor: Transportes. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE - SEGURADE - SANTO ANDRÉ. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 2021_01. Empréstimo Nº: 3708/OC-BR. Projeto Nº: BR-L1402. O Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André (PMUS/SA) terá aporte total de recursos da ordem de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), sendo que a metade desse montante será financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a outra metade será de responsabilidade de aporte de recursos pela Prefeitura do Município. A Prefeitura de Santo André (PSA) se propõe a utilizar uma parcela desses recursos para os pagamentos correspondentes à contratação da empresa para prestação de serviços especializados de urbanismo e engenharia para elaboração do Plano de Mobilidade Segura - PMS (Segurança Viária) do Município de Santo André - PSV. O PMS estabelecerá os parâmetros para as políticas de segurança para a mobilidade urbana. Deverá abranger, basicamente: elaborar o diagnóstico da segurança da mobilidade urbana de Santo André, geral e específico por tipos de veículos; identificar pontos, vias, trechos, horários, dias da semana com maior incidência; e analisar fatores causais dos acidentes, como velocidade incontrolável, desrespeito à sinalização, falta de equipamentos de segurança, alcoolemia, problemas na via ou sinalização, e outros. Apresentar o diagnóstico à sociedade civil, receber, sistematizar e avaliar as propostas, através de audiência pública; formular ações e programas a serem implementadas pelo poder público; definir metas e indicadores do Plano; apresentar a versão inicial do Plano através de audiências públicas para validação e recebimen-to de novas propostas; definição da estrutura de monitora-mento do plano; consolidação do conteúdo e publicação/divulgação do PMS; interface com WRI/Bloomberg IRAP. A escolha da empresa será realizada pelo método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), definido pelas Políticas para a Seleção e

Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, edição atual da GN-2350-9. O prazo inicial estimado para o contrato de elaboração do PMS é de 10 (dez) meses. Sendo assim, a Prefeitura de Santo André convida as empresas elegíveis de acordo com essas Políticas a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, portfólios, publicações, descrições de trabalhos similares, experiências em condições e complexidades similares em fichas padrões BID, domínio técnico de aspectos urbanos de regiões metropolitanas, experiências em desenvolvimento de oficinas temáticas e audiências públicas, inovações em técnicas de levantamento e processamento de dados, metodologias de desenvolvimento urbano orientado pela mobilidade, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e suas referidas qualificações, etc. Inserir o Contrato Social em Vigor, acompanhado de Documentos de Eleição de seus Administradores de cada empresa consultora. As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. Os interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h, do dia 02/07/2021 ao dia 22/07/2021. As manifestações de interesse deverão ser recebidas, em mídia digital e impressa, no seguinte endereço, até às 17h00min do dia 23/07/2021: Para: Prefeitura de Santo André (PSA), Aos cuidados de: Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, Rua Ilhéus, 61 - 2º andar - sala 08 - Centro. Cidade: Santo André - Estado: São Paulo. País: Brasil. CEP: 09040-050. Telefone: +55 11 4433-7541. Correo eletrônico: ugp@santoandre.sp.gov.br. Portal: http://www.santoandre.sp.gov.br.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I http://e-compras.santoandre.sp.gov.br Comunicado. Edital 005/21 - SAJ. Concorrência. Proc. 3454/2020. Objeto: Alienação de área pública, com 8.965,44 m², situada na Avenida Nova Zelândia - Bairro Jardim Itapetos, em Santo André, conforme Lei Municipal 10.339/2020. Licitação Deserta. Edital 020/21 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc.: 14040/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais e serviços para monitoramento da rede de iluminação pública. Comunicamos aos interessados que a sessão pública para o dia 07/07/2021 às 10h, sessão pública para divulgação do resultado da análise dos catálogos apresentados e prosseguimento do certame. Decairá do direito de qualquer tipo de manifestação posterior o interessado que não comparecer à sessão, ficando entendida a concordância com os trabalhos realizados, decisões e procedimentos adotados pelo(a) Pregoeiro(a). Edital 014/21 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 23155/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios diversos (Biscoito de Polvilho; Mini bolo isento de leite e ovos; Pãozinho de leite isento de apicurar; Pãozinho isento de leite, ovos e soja e pãozinho de batata isento de leite e ovos), destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino de Santo André, através de verba do FNDE, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Comunicamos aos interessados que a sessão pública para o dia 07/07/2021 às 15h, sessão pública para divulgação do resultado da análise das amostras e laudos apresentados e prosseguimento do certame. Decairá do direito de qualquer tipo de manifestação posterior o interessado que não comparecer à sessão, ficando entendida a concordância com os trabalhos realizados, decisões e procedimentos adotados pelo(a) Pregoeiro(a).

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 30 de junho do corrente exercício, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 799.06.2021 Beatriz Luzia de Campos Manocchi; Port. n.º 800.06.2021 Thalita Pereira da Silva. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26033/2015: Servente Geral - SE: Port. n.º 804.07.2021 José Neudo de Araújo, RG n.º 6.683.366-8, Classif.: 511º lugar; Port. n.º 805.07.2021 Ana Maria dos Santos Nascimento, RG n.º 15.604.209-5, Classif.: 515º lugar; Port. n.º 806.07.2021 Davi Ferreira dos Santos, RG n.º 33.294.046-6, Classif.: 518º lugar; Port. n.º 807.07.2021 Josala Ribeiro Soares, RG n.º 27.446.293-X, Classif.: 553º lugar. Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27153/2019: Port. n.º 803.07.2021 Marcia Elaine Alves Custodio, RG n.º 16.769.747-X, Professor de Educação Fundamental II - Matemática - SE, Classif.: 125º lugar. Santo André, 01 de julho de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

▼ Editais Forenses

7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023990-82/2019 & 26.0554. O Dr. Márcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Anderson Gomes Resende (CPF: 352.046.798-16), que Fundação Educacional Itaciana Padre Saboia de Medeiros, mantenedora do Centro Universitário Fra he autoriza a(s) Monitor, para cobrança da quantia de R\$ 13.683,02 (treze mil e sessenta e oito reais), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, das mensalidades equivalentes a 0% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos legais, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no País e no mundo.

Acesse o site: www.dgabc.com.br

Curta e compartilhe

A informação não deve parar.

Siga nossas redes sociais

@JORNALDGABC

@DIARIODOGRANDEABC

www.dgabc.com.br

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal